



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

Atualização dos Critérios de Elegibilidade - 2021

Registro Nacional

Esse registro é para atletas que venham a participar dos eventos Regionais e Nacionais (Eventos da CBDI, Circuito Loterias Caixa, Regionais, Seletivas, Jogos escolares Paralimpíada Escolar Nacional e outros).

Documentações necessárias:

- RG, foto 3x4, ficha de atleta e ficha técnica (consta no site www.cbdi.org.br).
- Teste de QI (**WISC-IV** – Escala Wechsler de Inteligência para Crianças até 16 anos e 11 meses), (**WAIS-III** Escala Wechsler de Inteligência para Adultos **com Tabela Atualizada**) – a partir de 17 anos. Critério para elegibilidade esportiva (valor de QI total igual ou menor que **75**).
- Comprovação da deficiência antes dos 18 anos (laudo médico CID10 F(70-79) ou testes anteriores ou parecer escolar).
- Relatório psicológico contendo o histórico do atleta, tabela de scores de QI do teste aplicado e a **descrição do comportamento adaptativo** (**limitações** nas áreas de comunicação, aprendizagem, autocuidado, vida diária e socialização).
- Para atletas Autistas são necessários todos os itens acima **inclusive** o teste de QI.
- Para atletas com Síndrome de Down é necessário o **Cariótipo** (teste genético) e **não** precisa do teste de QI.

OBS: Nos eventos Regionais, Seletivas, Jogos Escolares e Paralimpíada Escolar Nacional não serão necessários apresentar a descrição do Comportamento Adaptativo no relatório psicológico.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

Registro Internacional

Registro necessário para os atletas que estejam aptos a participar de Competições Internacionais.

Documentações necessárias:

- Possuir o registro Nacional e índice comprovado para tal.
- Teste de QI (**WISC-IV** - Escala Wechsler de Inteligência para Crianças– até 16 anos e 11 meses), (**WAIS-III** Escala de Inteligência Wechsler para Adultos-a partir de 17 anos, com **Tabela Atualizada**), Folha de resultado do teste de QI com gráfico e tabelas.
- Comprovação da deficiência antes dos 18 anos (laudo médico CID10 F(70-79) ou testes, parecer escolar e outras comprovações).
- Relatório psicológico contendo o histórico do atleta, descrição do teste e a tabela de valores de QI do teste aplicado e a descrição do Comportamento Adaptativo (**limitações** nas áreas de comunicação, aprendizagem, autocuidado, vida diária e socialização).
- Para atletas com Síndrome de Down **não** é necessário o teste de QI e sim o **Cariótipo** (teste genético).
- Para atletas com Síndrome de Down Mosaico **é necessário** o teste de QI e o **Cariótipo** de comprovação de **Mosaicismo**.
- Após a verificação e aprovação desse relatório pela CBDI é necessário traduzi-lo para o Inglês.
- Preenche o T-SAL online no site da VIRTUS: www.virtus.sport

NOTA: O teste **WAIS-III** está com o tabela atualizada e aprovada na Plenária de **03/10/2020**.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

INFORMATIVO

O atleta pode vir a ser chamado para uma Reclassificação Esportiva a qualquer momento que a Confederação julgar necessário independente de já possuir o Registro Nacional ou Internacional.

Atenciosamente,

Patricia Caroano Giampa

Setor de elegibilidade

Adilson P. Ramos

Presidente